ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA

NOS ITENS :

3– DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A presente aquisição se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n°10.520 de 2002, do Decreto n° 3.555 de 2000, do Decreto 5.450 de 2005 que regulamentam a modalidade do Pregão e subsidiariamente as normas da Lei nº. 13.303/16

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 13.303/16, a contratada que :

10.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 13.303, de 2016, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.